

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA TJD/MT

Ilm^o. Sr.

ARON DRESCH

Presidente da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL

Processo n. 018/2.023

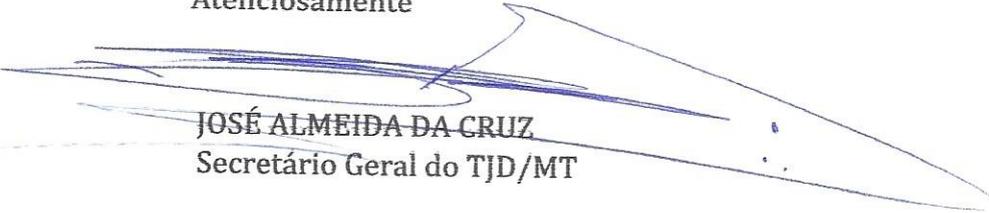
Assunto: NOTICIA DE INFRAÇÃO interposta pela Equipe: CACERENSE E.C.

Senhor, Presidente,

Pelo presente encaminhamos a V. S^a, o despacho da Douta Procuradoria do TJD/MT: "foi aberto vista do processo a Equipe: UNIÃO ESPORTE CLUBE: notificando a referida, para que manifeste no prazo de 03 (três) dias, sob pena de confissão dos fatos alegados. Após a manifestação da Equipe: UNIÃO ESPORTE CLUBE, será analisada a viabilidade para requerer a suspensão preventiva da continuidade do Campeonato Mato-Grossense de Futebol Profissional da 1^a Divisão de 2.023". Segue em anexo para conhecimento.

Cuiabá/MT, 10 de março de 2.023

Atenciosamente


JOSÉ ALMEIDA DA CRUZ
Secretário Geral do TJD/MT



Federação
Matogrossense
de Futebol

TJD/MT
Fls. 118/118
Ass.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE
MATO GROSSO

Vistos, etc.

Tendo em vista a juntada pela Secretaria do TJD da certidão negativa da penalidade do atleta PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES, fl. 86, para melhor análise das questões trazidas pelo noticiante NOVA MUTUM ESPORTE CLUBE, notifique-se a equipe do UNIÃO ESPORTE CLUBE para se manifestar no prazo de 03 (três) dias sob pena de confissão dos fatos alegados.

Após a manifestação da equipe do UNIÃO ESPORTE CLUBE, será analisada a viabilidade para requerer a suspensão preventiva da continuidade do Campeonato Mato-Grossense de Futebol Profissional da 1ª Divisão de 2023.

Cumpra-se

Cuiabá, 09 de março de 2023.


LUCAS DIAS DE CAMPOS
OAB/MT 16.929

Procurador do Tribunal de Justiça Desportiva de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA TJD/MT

Ilm^o. Sr.

ARON DRESCH

Presidente da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL

Processo n. 017/2.023

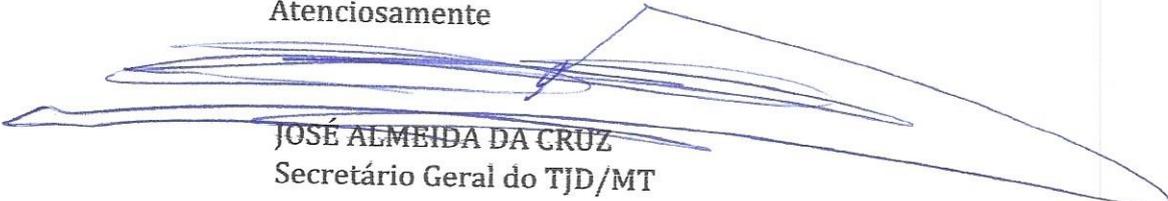
Assunto: NOTICIA DE INFRAÇÃO interposta pela Equipe: NOVA MUTUM E.C.

Senhor, Presidente,

Pelo presente encaminhamos a V. S^a, o despacho da Douta Procuradoria do TJD/MT: "foi aberto vista do processo a Equipe: UNIÃO ESPORTE CLUBE: notificando a referida, para que manifeste no prazo de 03 (três) dias, sob pena de confissão dos fatos alegados. Após a manifestação da Equipe: UNIÃO ESPORTE CLUBE, será analisada a viabilidade para requerer a suspensão preventiva da continuidade do Campeonato Mato-Grossense de Futebol Profissional da 1^a Divisão de 2.023". Segue em anexo para conhecimento.

Cuiabá/MT, 10 de março de 2.023

Atenciosamente


JOSÉ ALMEIDA DA CRUZ
Secretário Geral do TJD/MT



Federação
Matogrossense
de Futebol

TJD/MT
Proc. *017* Fis. *111*
Ass. *[Signature]*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE
MATO GROSSO

Vistos, etc.

Tendo em vista a juntada pela Secretaria do TJD da certidão negativa da penalidade do atleta PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES, fl. 107, e do Edital de Julgamento desse atleta, fl. 108v, para melhor análise das questões trazidas pelo noticiante NOVA MUTUM ESPORTE CLUBE, notifique-se a equipe do UNIÃO ESPORTE CLUBE para se manifestar no prazo de 03 (três) dias sob pena de confissão dos fatos alegados.

Após a manifestação da equipe do UNIÃO ESPORTE CLUBE, será analisada a viabilidade para requerer a suspensão preventiva da continuidade do Campeonato Mato-Grossense de Futebol Profissional da 1ª Divisão de 2023.

Cumpra-se

Cuiabá, 09 de março de 2023.

Lucas Dias de Campos
LUCAS DIAS DE CAMPOS
OAB/MT 16.929

Procurador do Tribunal de Justiça Desportiva de Mato Grosso